



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014) 3489-8500.

IACRI – SP.

## CONVITE Nº 014/2018 - EDITAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Iacri, através do seu Setor de Compras, sito à Rua Ceará, n. 1783, em Iacri, Estado de São Paulo, pela presente convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, sob as seguintes condições:

### 1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

Execução de serviços mecânicos e outros serviços de reparação nos veículos da municipalidade (Educação e Cultura), incluindo o fornecimento de material e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, conforme descrições detalhadas, constantes no Anexo I.

### 2- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

a) As informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto da licitação serão fornecidas aos interessados, através do Setor de Compras, telefone/fax (014) 3489-8509, durante todo o horário de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

### 3- RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Setor de Compras (Rua Ceará, 1783 - Iacri/SP).

Data/Encerramento: **20 de junho de 2018.**

Horário/Encerramento: 15h30m (quinze horas e trinta minutos).

Horário/Abertura das Propostas: 15h30m (quinze horas e trinta minutos).

### 4- DAS PROPOSTAS:

a) A proposta deverá ser datilografada ou digitada, e assinada pelo representante legal da licitante em papel timbrado da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, **em envelope lacrado mencionando o nome da firma, endereçado à Prefeitura Municipal de Iacri, para a Comissão de Licitações, com o número do Convite de Preços e ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA).**

b) As propostas deverão conter dados suficientes e necessários à caracterização do objeto, tais como:

- Preço unitário, especificando os valores do material e mão de obra, já incluídos os encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas;
- Validade da proposta, de no mínimo 30 dias após a abertura das mesmas;
- Prazo de execução, de até 20 (vinte) dias;
- Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.

### 5- PRAZO DE EXECUÇÃO:

a) O prazo de execução dos serviços deverá ser, no máximo, de 20 (vinte) dias corridos, a partir da assinatura do contrato.

### 6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, devidamente vistoriado, e emissão das Notas Fiscais.

### 7 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO:

a) Os proponentes deverão apresentar o **ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO)**, contendo a Certidão de regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS** e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** (em caso de xérox autenticá-las), mencionando o nome da firma, o número do Convite, endereçado à Prefeitura Municipal de Iacri, para Comissão de Licitações.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014) 3489-8500.

IACRI – SP.

### **8- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

a) O julgamento de classificação das propostas será realizado em função do tipo **MENOR PREÇO**, incluindo o valor total do material e da mão-de-obra, à execução dos serviços, à vista de que esta licitação é do tipo **menor preço**, classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com o edital e ofertar o menor preço.

b) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio em ato público, realizado mediante a convocação de todas as licitantes.

### **9- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

a) Para suprir as despesas da presente licitação, serão utilizadas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

- Órgão: Poder Executivo
- Unidade: 2.7. Educação e Cultura
- Cat. Econ.: 3.3.9.0.30. – Material de Consumo – fichas 122
- Cat. Econ.: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – Ficha 126

### **10- CONDIÇÕES GERAIS:**

a) O veículo encontra-se a disposição dos interessados no Almoxarifado Municipal, à Rua Luiz de Guilli, 1668, na cidade de Iacri, para as vistorias necessárias, visando à elaboração da proposta.

b) O veículo será recebido e aceito no almoxarifado municipal, após sumária inspeção realizada pela Prefeitura;

c) as propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem os preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

d) o atraso no cumprimento do prazo da entrega implicará multa de até 30% sobre o valor da reforma, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M = percentual da multa, PE = prazo de entrega, D = número de dias de atraso;

### **11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

a) Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital, que será publicado em local público de costume da Prefeitura Municipal, para os efeitos legais.

Iacri, 12 de junho de 2018.

**CARLOS ALBERTO FREIRE**

*Prefeito Municipal*